



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## 1ª ATA DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2021 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 850 de 14 de abril 2021 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2021 - Processo Licitatório nº 056/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de construção de muro de arrimo, muro de fechamento e ampliação da guarita na Garagem da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 707, Bairro: Centro, na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, com a seguinte dotação orçamentária: 339 - 02.12.02.04.122.0125.2256-4.4.90.51.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPLIT LTDA – CNPJ: 36.358.498/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Thiago Kalab Lopes, portador do CPF: 120.059.046-51, **CRL – CONSTRUTORA RESENDE E LADISLAU LTDA – CNPJ: 20.789.087/0001-35**, neste ato representada pelo Sr. José Luiz Ladislau, portador do CPF: 123.126.816-68 e **TF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ: 22.369.647/0001-28**, neste ato representada pelo Sr. Thiago Fernando Alves Caixeta, portador do CPF: 087.212.876-86. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação. A Presidente da Comissão de Licitação autenticou todos os documentos entregues em cópias, os quais não foram apresentados devidamente autenticados e que tiveram os seus originais apresentados pelos licitantes durante a sessão. Foram entregues cópias de documentos, nos quais, os originais não foram apresentados à Comissão, portanto, não foram devidamente autenticados e considerados válidos para o processo. Todos os presentes assinaram os documentos de habilitação. A sessão foi suspensa para análise e julgamento das habilitações pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Responsável Técnico. As licitantes serão intimadas da análise e julgamento das habilitações por meio da 2ª Ata de Julgamento, a ser publicada na imprensa oficial do Município de Ibiá (Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Site Institucional) e por e-mail. O prazo recursal começará a fluir após a referida publicação e intimação, conforme determinação na 2ª Ata de Julgamento. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e pelo responsável técnico do Município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

Gizela Kariny Rosa da Silva  
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa  
(Membro)

Eduardo Henrique Brito  
(Membro)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## **CONTINUAÇÃO DA 1ª ATA DE JULGAMENTO**

### **Avaliação da Qualificação Técnica e Proposta:**

Luciano José Pereira  
Supervisor de Projeto de Engenharia  
CREA-MG-231.600/D

### **LICITANTES PRESENTES:**

Thiago Kalab Lopes  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPLIT LTDA

José Luiz Ladislau  
CRL – CONSTRUTORA RESENDE E LADISLAU LTDA

Thiago Fernando Alves Caixeta  
TF ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI